



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 07/2024

| | | | |
|--------------|---|----------------|--------------------------|
| Data | 25 de julho de 2024, quinta-feira. | Horário | Das 09h00min às 12h40min |
| Local | Reunião em formato virtual, presencialmente no CEAL – Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina na Av. Maringá nº 2400, Londrina/PR, e através do Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a8e8cf8dee702468c9d62b5002e963c48%40thread.tacv2/1721907479589?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d | | |

| | | |
|----------------------|----------------------------------|---|
| Participantes | Taila Falleiros L. Schmitt | Coordenador |
| | Giselle Luzia Dziura | Coordenadora - Adjunta |
| | Leonardo Danielli | Membro COA |
| | Geovani Inacio Bard | Membro COA |
| | Glória Gong de Freitas | Membro COA (suplente) |
| Assessoria | Lourdes Vasselek Caori Nakano | Assistente da COA-CAU/PR Assistente Administrativa |

ORDEM DOS TRABALHOS

| | |
|-----------------------|--|
| 1 | Verificação de Quórum |
| Responsável | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | 1) Iniciada às 09h00min, 7ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2024, de forma virtual com <i>quórum</i> da Conselheira Coordenadora Taila, Conselheira Coordenadora Adjunta Giselle, Conselheiro Geovani, Conselheiro Leonardo e também, a participação da Conselheira Glória. |
| 2 | Comunicações/ Apresentações |
| Responsável | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Comunicado | 1) A reunião inicialmente agendada para o horário das 08:00 às 12:00, porém na véspera por solicitação do gabinete ajustamos o horário para início às 09:00, por questões de preparação do espaço para a reunião. 2) Considerando a nova composição da comissão a coordenadora informou a todos de como a COA conduz os trabalhos perguntando aos presentes a respeito do horário das reuniões, anteriormente definido das 08:00 às 12:00, porém com a solicitação do gabinete de alterar para às 09:00, se as reuniões poderiam ser das 09:00 às 12:00 todos de acordo com o horário das reuniões. |
| 3 | Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta |
| Responsável | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |



- Encaminhamento 1)** Relatório semestral da COA-CAU/PR – primeiro semestre (formação fase 01);
- 2)** Convalidação de todas as análises e tramitações – COA - CAU/PR - 1º semestre/2024;
- 3)** Apresentação dos novos membros - 2º semestre/2024 (formação fase 02);
- 4)** Análise de assuntos pendentes e direcionamentos (prazos), para prosseguimento da COMISSÃO, entre eles:
- Eleição de vice-presidente do CAU/PR (urgência);
 - Análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR n. 0167-03/2024) - (urgência);
 - Análise do Regimento Interno do CAU/PR DPOPR nº 0166-02/2024 - (urgência);
- 5)** Tramitação do assunto apreciação Prestação de Contas de 2020 do CAU/PR junto à COA-CAU/PR e as atividades da COA-CAU/PR 2023, em especial, no segundo semestre de 2023 e reuniões conjuntas CPFi + COA;
- 6)** Solicitar imediato treinamento/capacitação para todos os Conselheiros, com detalhamento quanto a procedimentos, regras de utilização entre outros, de modo a garantir a utilização do Sistema SEI com autonomia e direcionamento, esta solicitação, já foi reiterada, várias vezes, inclusive durante a última reunião 79ª Reunião do Conselho Diretor.
- 7)** Reprogramação orçamentária – 2024;
- 8)** Acordo Coletivo de Trabalho - ACT;
- 9)** Convênio do CAU/PR com a PUC/PR – Parecer Jurídico em 18/07/2024;
- 10)** Comunicar sobre os assuntos encaminhados pela COA para o Conselho Diretor (79ª ROCD em 15/07/2024);
- 11)** Realização da Eleição para VICE-PRESIDENTE;
- 12)** Encaminhamento e posicionamento referente a Prestação de Contas 2020;
- 13)** Homologação do Regimento Interno;
- 14)** Encaminhamentos e prazos de Ofícios e Deliberações vindos do CAU/BR;



- 15) Deliberação da Plenária referente à Baixa de Patrimônio;
- 16) Processos SEI encaminhados dia 10/07/2024 / (Processos SEI nº 00146.000680/2024-92 e 00169.000468/2024-67);
- 17) Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para a Comissão COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo;
- 18) Todos os assuntos listados e/ou em andamento pela COA.

ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | Relatório semestral da COA-CAU/PR – primeiro semestre (formação fase 01) |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | Considerando definido em reunião ordinária nº 06/2024 a COA fará um relatório das atividades realizadas neste primeiro semestre de 2024, a fim de acompanhar os assuntos tratados e o andamento destes, não foi possível concluir o relatório até a data desta reunião, devendo ser finalizado e apresentado na próxima reunião ordinária nº 08/2024. |
| 2 | Convalidação de todas as análises e tramitações – COA - CAU/PR 1º Semestre 2024 |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | Considerando a alteração na composição da comissão COA – CAU/PR na Reunião Extraordinária do Plenário nº 169/2024, esta comissão delibera: Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 10/2024 COA – CAU/PR 1) Convalidar, até a presente data, os atos da COA - CAU/PR, com a composição eleita durante a Plenária Ordinária nº 163/2024, realizada em 05 de janeiro de 2024. |
| 3 | Apresentação dos novos membros da COA – CAU/PR - 2º semestre/2024 (formação fase 02) |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | Considerando a nova composição da COA - CAU/PR de acordo com a eleição realizada na Reunião Extraordinária do Plenário nº 169ª, em 07 de julho de 2024 a Conselheira Coordenadora Taila deu boas vindas ao Conselheiro |



| | |
|-----------------------|---|
| 3 | <p>Apresentação dos novos membros da COA – CAU/PR - 2º semestre/2024 (formação fase 02)</p> <p>Leonardo Danielli e agradeceu o interesse em participar da comissão e reiterou a todos os presentes a importância de responder as convocações quando ocorrerem para que tenhamos quórum nas reuniões e tempo hábil para convocar o conselheiro suplente, quando da não participação do conselheiro titular.</p> |
| 4 | <p>Análise de assuntos pendentes e direcionamentos (prazos), para seu prosseguimento junto a COA, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none">- Eleição de vice-presidente do CAU/PR (urgência);- Análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) - (urgência);- Análise do Regimento Interno do CAU/PR DPOPR nº 0166-02/2024 - (urgência); |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | <p>Ainda em relação as atividades realizadas pela comissão no primeiro semestre de 2024, a fim de acompanhar o andamento dos processos tramitados, suas respostas e acompanhamento do resultado destes encaminhamentos. Para aprimorar o acompanhamento vamos elaborar uma planilha com as informações dos processos, assuntos, nº SEI, tramitado para quem, qual retorno, entre outras informações que for necessário. Além disso a eleição de vice-presidente está pautada para a próxima reunião do Plenário nº 170ª a ser realizada no dia 26 de julho de 2024. Outro item ainda dentro dos assuntos é a análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024, que tentamos consultar o protocolo no SICCAU, mas não foi possível, por não ter acesso ao mesmo. Considerando que a partir de janeiro de 2024 todos os processos do CAU devem ser realizados pela plataforma SEI, a comissão delibera pela migração do protocolo SICCAU para a plataforma SEI. Além disso em discussão os conselheiros gostariam de esclarecimento acerca dos processos no SICCAU, visto que o CAU/PR passou a utilizar a plataforma SEI desde janeiro de 2024, como estão os processos se foram migrados para o SEI, se ainda tem processo sendo criado no SICCAU e quantidade.</p> <p>Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 11/2024 COA – CAU/PR</p> <ol style="list-style-type: none">1) Solicitar ao gabinete a criação de um processo na Plataforma SEI imediatamente e migrar as informações e o Protocolo do SICCAU |



| | |
|-----------------------|---|
| 4 | <p>Análise de assuntos pendentes e direcionamentos (prazos), para seu prosseguimento junto a COA, entre eles:</p> <ul style="list-style-type: none">- Eleição de vice-presidente do CAU/PR (urgência);- Análise do requerimento de destituição sob protocolo SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) - (urgência);- Análise do Regimento Interno do CAU/PR DPOPR nº 0166-02/2024 - (urgência); |
| | <p>nº 2032093/2024 para o SEI, e disponibilizar acesso a COA-CAU/PR.</p> <p>2) Solicitar informações ao setor de Tecnologia da Informação quanto aos processos internos do CAU, se estão sendo criados somente no SEI, e/ou no SICCAU, e se é possível verificar no SICCAU, quantos estão abertos e/ou em andamento, informando a COA-CAU/PR no prazo de 30 dias;</p> <p>3) Com os devidos esclarecimentos, os conselheiros poderão ter subsídios para dar sequência e posicionamento referente a questão de análise de assuntos pendentes, direcionamentos e prazos, de modo mais amplo, além dos assuntos iniciais previstos.</p> <p>Outro assunto ainda discutido é o andamento da homologação do Regimento Interno, conforme verificado o andamento através do Processo, SEI nº 00146.000444/2024-76 e ofício nº 115/2024 - CAU/BR-PRES, não consta retorno do CAU/BR sobre o andamento da homologação;</p> <p>Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 12/2024 COA – CAU/PR</p> <p>1) Solicitar informações a COA-CAU/BR sobre o andamento da homologação do Regimento Interno do CAU/PR e quais os prazos para o retorno;</p> <p>2) Informar a COA-CAU/BR que a COA-CAU/PR está à disposição caso necessário.</p> |
| 5 | <p>Tramitação do assunto apreciação Prestação de Contas de 2020 do CAU/PR junto à COA-CAU/PR e as atividades da COA-CAU/PR 2023, em especial, no segundo semestre de 2023 e reuniões conjuntas CPFi + COA;</p> |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | Considerando a participação da COA-CAU/PR nas reuniões extraordinárias da CPFi-CAU/PR para andamento do tema Prestação de Contas 2020, a COA tem auxiliado na verificação da documentação e junto a |



| | |
|---|--|
| 5 | <p>Tramitação do assunto apreciação Prestação de Contas de 2020 do CAU/PR junto à COA-CAU/PR e as atividades da COA-CAU/PR 2023, em especial, no segundo semestre de 2023 e reuniões conjuntas CPFi + COA;</p> <p>CPFi identificaram que não é somente a questão de contas, mas também que não foram seguidos alguns ritos, bem como, falta documentação, Atas, Deliberações e registro dos encaminhamentos realizados.</p> |
| 6 | <p>Solicitar imediato treinamento/capacitação para todos os Conselheiros, com detalhamento quanto a procedimentos, regras de utilização entre outros, de modo a garantir a utilização da Plataforma SEI e outros sistemas, com autonomia e direcionamento, esta solicitação, já foi reiterada, várias vezes, inclusive durante a última reunião 79ª Reunião do Conselho Diretor.</p> <p>Fonte CAU/PR</p> <p>Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT</p> <p>Encaminhamento Considerando que reiteradas vezes solicitamos na reunião, bem como, em reunião do Plenário e Conselho Diretor sobre a necessidade de realizar Treinamento aos Conselheiros as plataformas e sistemas utilizados no CAU/PR e até o momento não foi fornecido.</p> <p>Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 13/2024 COA – CAU/PR</p> <p>1) Solicitar Treinamento a todos os Conselheiros do CAU/PR para utilização dos sistemas, software e plataforma utilizadas pelo CAU/PR em especial a Plataforma SEI – Sistema Eletrônico de Informação;</p> |
| 7 | <p>Reprogramação orçamentária – 2024</p> <p>Fonte CAU/PR</p> <p>Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT</p> <p>Encaminhamento A COA recebeu um email do setor de Planejamento do CAU/PR no dia 05 de junho, informando que estavam iniciando o processo de reprogramação orçamentaria 2024 e que após verificação a comissão deveria enviar as informações até o dia 25 de junho de 2024, nos informamos ao setor de planejamento que a reunião da COA estava agendada para dia 27 de junho de 2024 e que as informações solicitadas seriam repassadas após esta data. No dia 26 de junho 2024 a COA recebeu um email da CPFi com informações do gerente financeiro que não seria possível realizar a reprogramação por diversos motivos que foram elencados no email. A COA entende as razões, porém, acredita que é de extrema importância a realização da reprogramação orçamentaria 2024, entre os motivos identificados na comissão é que o valor provisionado para o</p> |



| | |
|-----------------------|--|
| 7 | Reprogramação orçamentária – 2024 ano corrente não contempla a realização das reuniões ordinárias. Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 14/2024 COA – CAU/PR <ol style="list-style-type: none">1) Informar ao setor de planejamento do CAU/PR a composição da COA-CAU/PR e as cidades de origem dos Conselheiros que integram a comissão;2) Reiterar ao setor de planejamento do CAU/PR a necessidade de contemplar 12 (doze) Reuniões Ordinárias no ano corrente;3) Reiterar a solicitação de no mínimo 3 (três) reuniões extraordinárias no ano de 2024, além disso considerar a possibilidade de eventual realização de reuniões extraordinárias em conjunto com outras comissões;4) Informar a participação de 4 (quatro) conselheiros no Evento COA Nacional a ser realizado pela COA-CAU/BR na cidade de Brasília em novembro de 2024. |
| 8 | Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 9 | Convênio do CAU/PR com a PUC/PR – Parecer Jurídico em 18/07/2024; |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 10 | Comunicar sobre os assuntos encaminhados pela COA para o Conselho Diretor (79ª ROCD em 15/07/2024); |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 11 | Realização da Eleição para VICE-PRESIDENTE; |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |



| | |
|-----------|--|
| 11 | Realização da Eleição para VICE-PRESIDENTE; 2024. |
| 12 | Encaminhamento e posicionamento referente a Prestação de Contas 2020; Fonte CAU/PR Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT Encaminhamento A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 13 | Homologação do Regimento Interno; Fonte CAU/PR Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT Encaminhamento A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 14 | Encaminhamentos e prazos de Ofícios e Deliberações vindos do CAU/BR; Fonte CAU/PR Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT Encaminhamento A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 15 | Deliberação da Plenária referente à Baixa de Patrimônio. Fonte CAU/PR Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT Encaminhamento A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 16 | Processos SEI encaminhados dia 10/07/2024 / (Processos SEI nº 00146.000680/2024-92 e 00169.000468/2024-67); Fonte CAU/PR Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT Encaminhamento A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 17 | Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para a Comissão COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo. Fonte CAU/PR Relator TAILA FALLEIROS L. SCHMITT Encaminhamento A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |



| | |
|----------------|---|
| 17 | Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para a Comissão COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo. 2024. |
| 18 | Todos os assuntos listados e/ou em andamento pela COA. |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | A comissão analisará em reunião extraordinária dia 09 de agosto de 2024. |
| 19 | Realização de 2ª Reunião Extraordinária |
| Fonte | CAU/PR |
| Relator | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | Considerando que devido a extensa pauta não foi possível analisar todos os assuntos, ademais alguns assuntos que possuem prazo para análise, entre estes, a análise do parecer jurídico referente a renovação do Termo de Cooperação celebrado entre o CAU/PR e PUC/PR em discussão a coordenadora Taila propôs aos conselheiros a realização da 2ª Reunião Extraordinária 2024, verificando a disponibilidade de datas para a participação dos conselheiros garantindo quórum na reunião: Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 15/2024 COA – CAU/PR 1) Comunicar a presidência a necessidade de realizar uma reunião extraordinária; 2) Comunicar a presidência que a reunião será realizada em formato virtual a fim de redução de gastos com deslocamento; 3) Definir como data da reunião o dia 09 de agosto de 2024 no horário das 13:30 às 18:00; 4) Aprovar a pauta da reunião extraordinária com os seguintes assuntos: a) Acordo Coletivo de Trabalho / ACT; b) Convênio do CAU/PR com a PUC/PR – Parecer Jurídico em 18/07/2024; c) Comunicar sobre os assuntos encaminhados pela COA para o Conselho Diretor (79ª ROCD em 15/07/2024); d) Realização da Eleição para VICE-PRESIDENTE; |



| | |
|-----------|--|
| 19 | Realização de 2ª Reunião Extraordinária |
| | <p>e) Encaminhamento e posicionamento referente a Prestação de Contas 2020;</p> <p>f) Homologação do Regimento Interno;</p> <p>g) Encaminhamentos e prazos de Ofícios e Deliberações vindos do CAU/BR;</p> <p>h) Deliberação da Plenária referente à Baixa de Patrimônio.</p> <p>i) Processos SEI encaminhados dia 10/07/2024 / (Processos SEI nº 00146.000680/2024-92 e 00169.000468/2024-67);</p> <p>j) Análise dos prazos de encaminhamentos de assuntos para a Comissão COA e/ou para contribuições em processos e para os quais não temos conhecimento prévio, como possibilitar uma melhor forma de acompanhamento, otimizando o processo como um todo.</p> <p>k) Todos os assuntos listados e/ou em andamento pela COA.</p> |

LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | Leitura e aprovação de Súmula anterior |
| Responsável | TAILA FALLEIROS L. SCHMITT |
| Encaminhamento | A súmula da reunião ordinária nº 06, ficou para leitura e aprovação na próxima reunião ordinária. |

Londrina (PR), 25 de julho de 2024.

TAILA FALLEIROS L. SCHMITT
Coordenadora COA-CAU/PR

GISELLE LUZIA DZIURA
Membro COA-CAU/PR

GEOVANI INACIO BARD
Membro COA-CAU/PR

LEONARDO DANIELLI
Membro COA-CAU/PR

LOURDES VASSELEK
Assistente da COA-CAU/PR